



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**LEI N.º 540, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.010.**

**Autoriza o Executivo Municipal a anular o  
Crédito especial no valor de R\$ 263.278,14  
( Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e  
setenta e oito reais, quatorze centavos) e dá  
outras providências.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** - Fica autorizado o Executivo Municipal a ANULAR O CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 263.278,14 ( Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais, quatorze centavos ) para "urbanização do lago municipal", que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria da Educação, Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

02.04.06 – Cultura, Lazer e Turismo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 68.278,14

Fonte 01 – Ficha 637

4.4.90.51.99 – Obras e Instalações - Outras.....R\$ 195.000,00

Fonte 05 – Ficha 638

Total Geral.....R\$ 263.278,14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fone (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ARTIGO 2º.** - O presente CRÉDITO ESPECIAL, NÃO será coberto com recursos repassados pelo Ministério do Turismo / Turismo Brasil no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e recursos próprios no valor de R\$ 68.278,14 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais, quatorze centavos) com excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

**ARTIGO 3º.** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Espírito Santo do Turvo, 07 de dezembro de 2.010.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**

**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria sob nº FAH fls. 02  
Livro nº 62 e Publicado por afixação, no quadro da Sede  
desta P. M., conforme art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E. S. Turvo

Marcos Aurélio de Oliveira  
Secr. Mun. de Administração - RG/SP: 21.166.315